



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 119/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2023 – DA SEMSA/FMS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2022 - QUE TEM COMO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA 24 HORAS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E A E, H, K & MEDICOS ASSOCIADOS LTDA.

Cláusula Primeira - Das Partes:

1.1 - O Município de Santarém, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, localizada na cidade de Santarém, na Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68.040-050, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21, representado neste ato pela **Sra. IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Hortência, n.º 869, Bairro Jardim Santarém, titular do CPF n.º 698.248.862-49 e cédula de identidade RG n.º 3887638 PC/PA, segundo o Decreto n.º 759/2022 - GAP/PMS de 01 de Novembro de 2022, denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro e a empresa **E, H, K & MEDICOS ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.908.431/0001-06, sediada na Av. Marechal Rondon, n.1144, sala 212, Santa Clara, CEP: 68.005-095, Santarém - Pará, e-mail: ekmedicos@hotmail.com, neste ato representada pela **Sra. Elen Cristina Sena Portela**, brasileira, médica, CRM/PA 14.456, portador do RG PC/PA 5155916 e CPF (MF) n.º 839.491.512-49, doravante denominada **CONTRATADO (A)**, com base nos termos do artigo 65, inciso I, alínea a e inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO.

Cláusula Segunda - Do Objeto:

2.1 - O presente Termo objetiva o acréscimo de valor ao contrato nº 119/2023, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA 24 HORAS**, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea a e inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA

FICHA: 771 - OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS PESSOA JURIDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE: 1600

Cláusula Quarta - Do valor do termo aditivo:

4.1. Do valor e quantitativo atualizado:

ITEM	ESPECIALIDADE	DURAÇÃO	QUANT. DIAS	PLANTÕES MENSAIS	acréscimo plantões (20%)	VALOR	CUSTO ADITIVO	MÊS DE REFERÊNCIA
1	CLÍNICO GERAL DIURNO	12 horas	31	155	31	R\$ 1.600,00	R\$ 49.600,00	JANEIRO
2	CLÍNICO GERAL DIURNO	12 horas	29	145	29	R\$ 1.600,00	R\$ 46.400,00	FEVEREIRO
3	CLÍNICO GERAL DIURNO	12 horas	31	155	31	R\$ 1.600,00	R\$ 49.600,00	MARÇO
4	CLÍNICO GERAL DIURNO	12 horas	30	150	30	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00	ABRIL
5	CLÍNICO GERAL DIURNO	12 horas	31	155	31	R\$ 1.600,00	R\$ 49.600,00	MAIO
6	CLÍNICO GERAL DIURNO	12 horas	28	150	28	R\$ 1.600,00	R\$ 44.800,00	JUNHO
							R\$ 288.000,00	

4.2. O valor da despesa será de **R\$ 288,000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).**

4.3. Com o acréscimo, o Contrato 119/2023 - SEMSA, passará para o valor de **R\$5.704.800,00 (Cinco Milhões e Setecentos e Quatro Mil e Oitocentos Reais)**

Cláusula Quinta - Da Ratificação:

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Da publicação e do Registro:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

6.1 - A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela administração nos quadros de aviso da secretaria Municipal de Saúde, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém-PA, 29 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS de 01/11/2022

CONTRATADA

E, H, K & MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 36.908.431/0001-06
Sra. Elen Cristina Sena Portela

TESTEMUNHAS:

1 _____

CPF nº: _____

2 _____

CPF nº: _____